Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.608 DE 29 DE MAIO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 1.234 de 29 de março 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 536.854,10 (Quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0063 – APOIO ADMINISTRATIVO – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
FONTE	**01– TESOURO**	
ATIVIDADE	2292 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. AGRÁRIO	
ELEMENTO	(1034) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
ELEMENTO	(1035) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
FONTE	**05– CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2301 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA AGRÁRIA – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1050) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.432,60
CÓD.APLICAÇÃO	100.073	
UNIDADE ORÇ.	**31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01– TESOURO**	
ATIVIDADE	1092 – CONSTR., AMPL.,REFORMA, ADEQ. CRECHES E EMEI's – REC. PROP.	
ELEMENTO	(1272) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	30.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.000	
ATIVIDADE	2352 – MANUNTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROP.	
ELEMENTO	(1284) 3.3.90.30 – Material de Consumo	253.182,93
ELEMENTO	(1294) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	100.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	210.000	
FONTE	**05– CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2353 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(1299) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	3.238,57
CÓD.APLICAÇÃO	210.006	
UNIDADE ORÇ.	**35 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
PROGRAMA	**0076 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA**	
FONTE	**03– FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2385 – MANUTENÇÃO DO FMDCA	
ELEMENTO	(1450) 3.3.50.43– Subvenções Sociais	9.000,00
ELEMENTO	(1452) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

PROGRAMA	**0077 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA**	
FONTE	**03– FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2389 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA - FMDCA	
ELEMENTO	(1464) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	
TOTAL		**485.854,10**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1. **Anulação parcial da seguinte dotação:**

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**29 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0063 – APOIO ADMINISTRATIVO – DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
FONTE	**01– TESOURO**	
ATIVIDADE	2292 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. AGRÁRIO	
ELEMENTO	(1036) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	
TOTAL		51.000,00

2. **Superávit financeiro**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C/C 130.658-8 – B.B no valor de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de Recursos do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPS/CAIXA - C.R. n.º 0317.001-10/2009 no valor de **R$ 30.432,60 (trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de Recursos Próprios – C/Educação/2009 – c/c 184-6 no valor de **R$ 49.198,76 (quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).**

3. **Excesso de Arrecadação**

- Dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação a ser recebidos do Ministério da Educação/FNDE – Convênio n.º 700622/2011 – PROINFÂNCIA IMOBILIARIO no montante de **R$ 3.238,57 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta e sete centavos);**

- Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação de Recursos Próprios apurados dos meses de Fevereiro a Abril/2012 para o Segmento Educação no valor de **R$ 333.984,17 (trezentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de maio de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
24 / 07 / 2012
10:20